LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 01 / 12 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1902 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, MEIO FIO E CALÇAMENTO, DA RUA VER. MANOEL JOAQUIM MARTINS NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".



Justificativa:- O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nesta via, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos.
Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 11 / 2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 239 de 03/12/15 de